



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Câmpus Barretos

**EDITAL Nº 209 DE 28 DE MARÇO DE 2019**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO A REALIZAÇÃO DE**  
**EVENTOS NO IFSP CAMPUS BARRETOS**

O Câmpus Barretos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização dos seguintes eventos

**1. INFORMAÇÕES SOBRE OS EVENTOS**

**FLISoL**

Data prevista: 27/04/2019

Descrição do Evento: Este evento consiste num festival de instalação e divulgação de uso de softwares livres. Possuirá apoio de instalação de softwares livres para os visitantes e minicursos também com softwares na mesma categoria.

**ENTEPREV**

Data prevista: 09/05/2019

Descrição do Evento: Prevista na disciplina Técnicas de Organização de Eventos, a quinta edição do Encontro Técnico de Profissionais de Eventos (ENTEPREV) tem como principal objetivo comemorar o dia do profissional de eventos (30/04).

**VII ENCONTRO DE ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**

Data: 21 a 24 de maio de 2019.

Descrição do Evento: O Encontro de Ensino de Ciências Naturais (EECN) é um evento do Instituto Federal de São Paulo, Câmpus Barretos, e tem como objetivo fomentar a formação inicial dos discentes dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Química, bem como possibilitar a formação continuada dos profissionais da educação básica de Barretos e região. O EECN objetiva também constituir um ambiente fértil de discussão sobre os desafios do ensino de Ciências e apresentar metodologias alternativas de maneira integrada e coletiva.

**DIA DA CULTURA NERD**

Data: 25 de maio (sábado) o dia todo.

Descrição do Evento: O evento procura trazer uma aproximação da comunidade aos elementos de cultura pop, geek e nerd da contemporaneidade. Com isto, procura trazer artistas para participar de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Câmpus Barretos

exposições e mostras, oficinas, palestras, workshops e apresentações de temas e assuntos ligados a este público.

#### **1ª PEDALADA FEDERAL IFSP – BARRETOS**

Data: 01/06/2019

Descrição do Evento: tem por objetivo a integração esportiva de alunos e servidores do campus, sendo o ciclismo a modalidade escolhida. Todo percurso totaliza uma extensão de 10Km sendo que o evento o dividira em dois momentos: a) volta de reconhecimento e passeio; b) racha, que se constitui na segunda volta pelo mesmo trajeto de 5km, com o diferencial de que os competidores deverão fazer o menor tempo possível. Os quatro primeiros colocados receberão premiação pelo desempenho atingido.

#### **TCC EVENTOS 2019 - RETROMIX**

Data a confirmar (primeira quinzena de Junho) a noite

Descrição do evento: Evento da disciplina de Projeto Integrador em Eventos, com foco na retrospectiva das décadas de 70, 80 e 90 trazendo música, alimentação, jogos, exposições e atrações artísticas.

#### **LANÇAMENTO SEMANA DE TURISMO 2019**

Data prevista: 11/06/2019

Descrição do Evento: Evento para anunciar a realização da Semana de Turismo, bem como seu tema e convidados.

#### **MOSTRA CIENTÍFICA E CULTURAL**

Data prevista: 17 e 18 de setembro

Descrição do Evento: evento voltado a divulgação de trabalhos acadêmicos dos alunos do curso Técnico em Alimentos.

#### **SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

Data de realização: 21 a 25 de outubro de 2019

Descrição: A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) é realizada pelo IFSP – Câmpus Barretos e coordenada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) com o objetivo de aproximar a Ciência e Tecnologia da população, promovendo atividades de divulgação científica dentro do Campus integrando escola, empresas e comunidade através de palestras, minicursos palestras, mesa-redonda, cine debate e muito mais.

#### **IV SALÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO – IV SPI**

Data de realização: 21 a 23 de outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Câmpus Barretos

Descrição: O SPI – Salão de Pesquisa e Inovação (ISSN 2595 – 2285) é um evento anual promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Barretos (IFSP-BRT) que visa estimular a iniciação de alunos na pesquisa científica e na inovação tecnológica, promover a troca de experiências e divulgar os trabalhos de pesquisa e inovação junto à comunidade, o evento tem o objetivo de disponibilizar espaço para apresentação e discussão de trabalhos de pesquisa e inovação elaborados por membros da comunidade do IFSP-BRT e instituições convidadas, que tenham empreendido uma investigação sobre um fenômeno ou tema, aplicando métodos e processos técnico-científicos, ou que proponham produtos ou processos com caráter inovador.

### **VII MOSTRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Data de realização: 24 a 25 de outubro de 2019

Descrição: Evento promovido pelo IFSP-BRT que conta com a participação de seus servidores, sob coordenação de uma comissão, abrangendo toda a comunidade acadêmica, além da comunidade externa. O evento visa incentivar estudantes do ensino médio e técnico a iniciar pesquisas científicas estimulando a criatividade, inovação e espírito empreendedor.

### **SEMANA DE TURISMO 2019**

Data prevista: 04 a 08 de novembro

Descrição do evento: O evento é resultado prático das teorias ministradas e contará com a presença de autoridades, empresários, membros da comunidade, além de docentes e discentes do IFSP – Câmpus Barretos.

### **IFTec**

Data prevista: de 11 à 14/11/2019

Descrição do Evento: Semana de computação e informática do câmpus Barretos do IFSP, executando palestras, minicursos e a competição de programação nos moldes da Sociedade Brasileira de Computação (SBC).

## **2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO**

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

- I) - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro;
- II) - apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume no todo ou em parte o apoio a um evento.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Câmpus Barretos

2.2 Os apoiadores poderão realizar apoio, por meio de:

- I - Material para divulgação do evento;
- II - Material para registro dos eventos, como fotojornalismo, cadernos de resumo, anais;
- III - Locação e montagem de estrutura para o evento;
- IV - Material de escritório para uso relacionado ao evento;
- V - Alimentação para intervalos curtos do evento (coffee break) incluindo utensílios e pessoal para servir;
- VI - Transporte para palestrantes e participantes;
- VII - Hospedagem para convidados e participantes especiais;
- VIII - Premiações e brindes para distribuição gratuita;
- IX - Realização de oficinas, palestras e minicursos;
- X - Empréstimo de equipamentos, utensílios, móveis, etc;
- XI - Prestação de serviços técnicos;
- XII - Cessão de locais e dependências;
- XIII - Outros.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus à IFSP e aos participantes do evento.

2.4 Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda à todos os participantes do evento.

2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

### **3. CONCESSÃO AOS APOIADORES**

3.1 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de:

- I - inscrição da logomarca na mídia especializada do evento, eletrônica e impressa;
- II - inscrição do nome, marca ou logotipo do patrocinador em uniformes, vestuário e utensílios utilizados durante o evento (caso haja);
- III - inclusão de publicações do patrocinador no encarte oficial do evento;
- IV - espaço promocional no evento; em forma de estande, banner faixa promocional, proporcional à quantidade de serviços e/ou materiais oferecidos pelo apoiador;
- V - ações promocionais como palestras, sorteios, etc. durante o evento.

3.2 o IFSP concederá como contrapartida ao apoio:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Câmpus Barretos

- I - Incluir a logomarca dos parceiros no material promocional do evento e mídias sociais com ocupação de espaço físico proporcional à quantidade de serviços e/ou materiais oferecidos pelo apoiador;
- II - disponibilizar espaço para divulgação do apoiador;
- III - Citar nominalmente os apoiadores em qualquer inserção na imprensa, mídias sociais e cerimoniais dos eventos.

**3.3 Será vedado:**

- I - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- III - o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.4 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP.

**4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO**

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para os eventos descritos no Item 1 até 15 (quinze) dias úteis antes da realização do evento.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico [cex.brt@ifsp.edu.br](mailto:cex.brt@ifsp.edu.br). O assunto do e-mail deverá ser "Proposta de Apoio a Evento XXXXX". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 5 Mb.

4.3 Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora dos eventos, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4 Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

- I - tiverem sido submetidas primeiro.
- II - apresentarem maior alinhamento com as necessidades do evento, de acordo com parecer emitido pelas Comissões Organizadoras de cada evento.

4.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Câmpus Barretos

4.6 O resultado será divulgado até 5 dias úteis após a manifestação de interesse no site [brt.ifsp.edu.br](http://brt.ifsp.edu.br)

4.6.1 As empresas participantes poderão interpor recurso até dois dias após a divulgação do resultado, por meio do e-mail [cex.brt@ifsp.edu.br](mailto:cex.brt@ifsp.edu.br).

4.6.2 O resultado final será divulgado até 2 dias úteis após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no site [brt.ifsp.edu.br](http://brt.ifsp.edu.br)

4.7 Após a aprovação e divulgação do resultado o IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.8 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com o câmpus Barretos, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, pelo e-mail [cex.brt@ifsp.edu.br](mailto:cex.brt@ifsp.edu.br) ou telefone 017 3312-0715

5.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora dos eventos.

Barretos, 28 de março de 2019.

  
PAULO FERNANDES JUNIOR  
Reitor em exercício do IFSP



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Câmpus Barretos

**ANEXO I**

| <b>ANEXO - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO xxxx</b>   |  |
|---|--|
| <b>DADOS DA EMPRESA</b>   |  |
| EMPRESA:  |  |
| ENDEREÇO COMPLETO:  |  |
| RAMO EM QUE ATUA:   |  |
| DIRETOR/RESPONSÁVEL:  |  |
| E-MAIL:   |  |
| TELEFONE DA EMPRESA:  | TELEFONE CELULAR:                              |
| <b>PROPOSTA DO APOIO</b>  |  |
| CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.                                 |  |
| ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO  | QUANTIDADE                                     |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
| OBSERVAÇÕES:  |  |
|   |  |
|   |  |
| A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? ( ) SIM ( ) NÃO   |  |
|   |  |
| <b>CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA</b>   |  |
| VENHO, ATRAVÉS DESTA, ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 209, DE 28/03/2019 VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO _____, CÂMPUS BARRETOS QUE SERÁ REALIZADO EM _____.                   |  |
| EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO OU CONFORME COMBINADO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO.                           |  |
| ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSP OU À SEUS PARTICIPANTES. |  |
| <b>DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.</b>   |  |
| _____   | _____  |
| LOCAL E DATA  | CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA. |

